



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 103/2012

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

LOCADOR: CARLOS ALBERTO DE SOUZA CASTELLANO

REFERENTE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada p-or seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado o Senhor **CARLOS ALBERTO DE SOUZA CASTELLANO**, brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.768.429-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 188.463.788-49, neste ato representado por sua procuradora a Senhora **TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA JESUS**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.105.520-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 009.509.508-07, residentes e domiciliados na Estrada Doutor Cicero Borges de Moraes, nº 5.800, Jardim Reginalice, Barueri, São Paulo, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm, entre si, justo e combinado a **RESCISÃO** do Contrato supra citado, nas condições expostas que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

I - As partes signatárias firmaram, entre si, o Contrato nº 103/2012, que tem por objeto a locação de espaço, em uma torre de 30 metros de altura, localizada na Estrada dos Altos, Lote B1, Quadra 48, Lageado, conforme condições previstas no Contrato acima citado.

II - As partes, neste ato, resolvem, de comum acordo, a partir de 04/01/2017, **RESCINDIR** o referido Contrato e, por consequência, dar quitação plena, geral e irrevogável, mutuamente, de todas as obrigações contratuais, bem como declaram nada mais terem a reclamar, a qualquer título, uma da outra, dando tudo por bom, firme e valioso e o fazem com fundamento nos artigos 51 e 56 da Lei Federal nº 8.245/1.991.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições expostas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 04 de janeiro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO DE SOUZA CASTELLANO
Locador
P/P TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA JESUS

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6